



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 1665-A/2013

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 30.º e n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/209, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos a excluir do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 16679/2012, publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série, de 13 de dezembro de 2012, para querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros_sobre_o_ministerio_avisos_sobre_procedimentos_concursais

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros_sobre_o_ministerio_avisos_sobre_procedimentos_concursais

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações do Núcleo de Apoio aos Procedimentos Concursais, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 18 h.

3 — Nos termos e para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 do Aviso de abertura, informa-se que a lista dos candidatos a admitir, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.portugal.gov.pt/ministerio_dos_negocios_estrangeiros_sobre_o_ministerio_avisos_sobre_procedimentos_concursais, identificando-se igualmente os candidatos a submeter à realização do método de seleção Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.

4 — Nos termos a que alude o n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos admitidos e devidamente identificados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, ficam por este meio convocados para a sua realização, que terá lugar nas instalações do MNE, sito no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, no dia 25 de fevereiro de 2013, pelas 10 horas e 30 minutos.

Mais se informa que a Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita e terá a duração de noventa minutos. Não será permitida a utilização de qualquer material de apoio, incluindo legislação ou manuais.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206728114

Despacho (extrato) n.º 2007-A/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 30 de janeiro de 2013, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, conjugado com o estabelecido nos artigos 4.º, n.º 3, alínea *b*), 6.º, n.ºs 1 e 2, 7.º, n.º 1, alínea *b*), 8.º, n.º 1 e 9.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi dada pela republicação constante do Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, foi nomeada, sob proposta do Ministro da Economia e do Emprego e obtido o despacho favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho 03/2013-MEF, de 7 de janeiro), a licenciada Marta Capelo d’Oliveira Gaspar para, em comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de Conselheira Técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206727604

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado
do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 2007-B/2013

A classificação final das disciplinas bienais e trienais dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, regulados pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, integra a classificação obtida em provas de exame final nacional, parte das quais constituem também provas de acesso ao ensino superior.

No caso das disciplinas de língua estrangeira de Alemão e de Espanhol, as provas de exame final nacional são diferenciadas nos níveis de iniciação ou de continuação.

Atendendo a que estas provas não são obrigatoriamente consideradas no acesso ao ensino superior, e sendo reduzido o número de candidatos à sua realização, determino:

1- As provas de exame final nacional do nível de continuação das disciplinas de Alemão (código 801) e de Espanhol (código 847) dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário são elaboradas e realizadas a nível de escola, sendo equivalentes a exame nacional, apenas no que diz respeito ao cálculo referido no n.º 2.

2- A classificação final das disciplinas a cujas provas se refere o número anterior continua a aplicar-se o disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto.

31 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

206727904

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750